



16

ANOS

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - TJAM

SBA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.935.456/0001-6

DATA DE ABERTURA
13/12/2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002/2021**

ÍNDICE

HABILITAÇÃO JURÍDICA	01
• Contrato Social	02
• Última Alteração Contratual Consolidada	07
• Cédula de Identidade dos Sócios	19
• Procuração do Sócio João Luiz Pellegrin de Almeida	22
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	26
• CNPJ	27
• Certidão Negativa de Débitos Fazenda Estadual	29
• Comprovante de Inscrição Municipal	30
• Certidão Negativa de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdência Social	32
• Certidão de Inexistência de Inscrição na Fazenda Estadual	33
• Certidão Negativa de Tributos Municipais de Manaus	34
• Certificado de Regularidade do FGTS	35
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	36
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL	37
• Declaração de indicação da equipe técnica	38
• Última Alteração Contratual Consolidada provando Sociedade de José Carlos	39
• Contrato de Prestação de Serviços - Artur Henrique	51
• Declaração de Anuência - Profissional José Carlos	53
• Declaração de Anuência - Profissional Artur Henrique	54
• Certidão de Registro e Quitação da Empresa CREA AM - SBA Engenharia Ltda	55
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - José Carlos de Almeida	58
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - Pedro Ribeiro	59
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - José Antônio P. Almeida	60
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - João Luiz P. Almeida	61
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - Artur Henrique	63
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - Luiz Sérgio Gatti	64
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - Cláudio Henrique	65
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - Jorge Alves Aon	66
• Certidão de Acervo Técnico nº 967456/2020 - Tribunal de Justiça do Amazonas	67
• Certidão de Acervo Técnico nº 503186/2021 - Senac RR	85
• Declaração de Visita Técnica	120
QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	121
• Balanço Patrimonial de 2020	122
• Termo de Abertura e encerramento do Livro Diário 2020	141
• Certidão de Regularidade do Contador	143
• Certidão Negativa de Falência e Recuperação de Crédito	144
• Prova de Patrimônio Líquido	145

DECLARAÇÕES	146
• SICAF – CRC e Regularidade	147
• Declaração conforme Anexo II	149
• Declarações conforme anexo IV	150
• Termo de Encerramento	151

Handwritten initials: W, G, R, and a signature over a circular stamp.



Habilitação Jurídica



RR

00

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

JOSE CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de Identidade RG nº M-1348132 SSP/MG e CPF/MF nº 340.180.346-87, residente e domiciliado na Alameda Flavio de Carvalho, nº 09, Quadra 06, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69049-630; titular da empresa J C DE ALMEIDA ENGENHARIA – EIRELI, com sede na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº NIRE 13600012132 e no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0001-67, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admite neste ato os sócios JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 19.03.1987, portador da cédula de identidade RG nº 12.849.517 SSP/MG e CPF/MF nº 859.946.772-72, residente e domiciliado na Alameda Flavio de Carvalho, nº 09, Quadra 06, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69049-630 e JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10.11.1990, portador da cédula de identidade RG nº 18.288.472 SSP/AM e CPF/MF nº 011.467.382-93; residente e domiciliado na Alameda Flavio de Carvalho, nº 09, Quadra 06, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69049-630, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se rege, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Denominação, sede e filiais

Cláusula primeira – A sociedade girará sob a denominação de SBA ENGENHARIA LTDA, a qual assume integralmente o ativo e passivo da empresa J C ALMEIDA ENGENHARIA – EIRELI, e terá sede na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-210

Parágrafo único – A critério dos sócios e na medida da necessidade, a sociedade poderá abrir outras filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional e/ou do exterior, conforme conveniência e oportunidade para a sociedade, por deliberação tomada em Reunião de Quotistas.


Objeto social e prazo de duração

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto:

- Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00)
- Administração de Obras (CNAE 4399-1/01)
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99)
- Sistema de isolamento acústico e térmico (CNAE 4329-1/05)
- Obras de terraplenagem (CNAE 4313/4-00)
- A participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia quotista ou acionista. (5463-8/00)

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos José de Sá, 5 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - FONE: (92) 3611.7610
SITE: www.cab.org.br/portal.com.br

Este documento contém a presente cópia, conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade
Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451A81L1BSUCB0695 25/11/2021
07 59:28 R\$ 6,00 - Valide em qualquer portal.seloam.com.br



Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 10.10.2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capital social

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais), representado por 5.010.000 (cinco milhões e dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país e assim distribuídas entre os quotistas:

SOCIOS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	5.000.000	5.000.000,00
JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA	5.000	5.000,00
JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA	5.000	5.000,00
TOTAL	5.010.000	5.010.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – A cada quota corresponde um voto nas deliberações dos quotistas.

Reuniões de quotistas

Cláusula quinta – Os quotistas reunir-se-ão quando necessário, mediante convocação por escrito ou pessoalmente, com 10 (dez) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, observando-se que apenas sobre ela poderá haver deliberação, a menos que o outro quotista acorde diferentemente. Das reuniões far-se-ão as respectivas atas e as deliberações dependerão da aprovação do quotista representando a maioria do capital social.

Parágrafo primeiro – A convocação será dispensada quando presentes à respectiva reunião os quotistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo segundo – Qualquer quotista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião.

Parágrafo terceiro – As reuniões serão presididas pelo quotista que representa a maioria do capital social.

Administração da Sociedade

Cláusula sexta – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOSE CARLOS DE ALMEIDA, anteriormente qualificado,



7ª TABELIÃO DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Calista Jaqueira, 15 - Fco. 10 de Socorro - Mossoró/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cantorfioretti.com.br

É a presente cópia por conter com o original a
mim apresentado. Dou fé em Testemunho da Verdade.
Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451JPUY7QTDAAVSNQ028 25/11/2021
07:59:30 R\$ 6,00. Valde em cidadeo.portaisgioam.com.br



003

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Parágrafo primeiro – Caberá aos administradores e/ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;
- (b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e
- (c) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais.

Parágrafo segundo – As procurações outorgadas em nome da sociedade serão assinadas por um dos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos próprios sócios quotistas ou de terceiros.

Remuneração dos quotistas

Cláusula sétima – Os quotistas representando a totalidade do capital social poderão deliberar para si, em Reunião de Quotistas, uma retirada mensal, a título de “Pro-Labore”, desde que dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal vigente, a qual poderá ser levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade.

Direito de preferência

Cláusula oitava – Os Quotistas têm direito de preferência na subscrição de novas quotas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. O Quotista que pretender ceder ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social da sociedade deverá notificar ao outro quotista para que este manifeste sua intenção, ou não, de adquirir parcial ou totalmente as quotas ofertadas, dentro do prazo decadencial de trinta dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo primeiro – Obrigatoriamente, da Notificação de que trata esta Cláusula constarão todas as condições necessárias para que o outro quotista possa manifestar sua intenção, ou não de adquirir as quotas ofertadas.

Parágrafo segundo – O quotista ofertante ficará livre para alienar, a terceiro interessado, somente as quotas ofertadas sobre as quais o outro quotista não tiver manifestado intenção de adquirir.

Parágrafo terceiro – Em qualquer circunstância, toda e qualquer cessão, transferência ou alienação a qualquer título de quotas representativas do capital



004

social da sociedade dependem do consentimento prévio, expresso e específico de todos os quotistas, sem o qual serão consideradas nulas, inoperantes e de nenhum efeito.

Exercício social, demonstrações financeiras e lucros

Cláusula nona – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial e preparada a conta de lucros e perdas.

Parágrafo único – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos quotistas representando a totalidade do capital social, em Reunião de Quotistas, garantida a todos os quotistas sua participação proporcional. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Liquidação e dissolução da sociedade

Cláusula décima – A retirada, morte, interdição ou exclusão de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do quotista retirante, morto, interdito ou excluído serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade e pagos a seus herdeiros e/ou sucessores no prazo de até seis meses contados do evento, corrigidos monetariamente.

Cláusula décima primeira – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas, em Reunião de Quotistas, nomearão, entre si, um liquidante com poderes para assim proceder, devendo este agir de acordo com a legislação em vigor na época. Nessas hipóteses, os bens da sociedade serão empregados na liquidação de das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas, na proporção do número de quotas que cada um então possuir.

Declarações

Cláusula décima segunda – Declaram os quotistas que, tendo lido atentamente a todos os termos, condições e cláusulas deste instrumento, o mesmo representa integralmente suas respectivas vontades.

Cláusula décima terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.


Foro

Cláusula décima quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

005

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - BEª. JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Carolina Joazeiro 88, 15 - Pq. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
site: www.car-10-11.com.br

Co a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT0004511F379HTE2S45JE91. 25/11/2021 07:59:34 R\$ 6,00. Valide em cidadeo.portalseloam.com.br



Marizete Farias Nobre



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200651014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SBA ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000244751

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

9 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

007





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/048.683-7	AMP2000244751	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

008



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020.
Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA SBA ENGENHARIA LTDA**
(N.I.R.E.13200651014)
(CNPJ/MF nº 05.935.456/0001-67)

I Pelo presente instrumento particular

- a) JOSE CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de Identidade nº 250587551-0 CREA/SC e CPF/MF. nº 340.180.346-87, residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005;
- b) JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 19.03.1987, portador da carteira de identidade RG nº 12.849.517 SSP/MG e CPF/MF nº 859.946.772-72, residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005; e
- c) JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10.11.1990, portador da carteira de identidade RG nº 18.288.472 SSP/AM e CPF/MF nº 011.467.382-93; residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005;

na qualidade de únicos quotistas da “**SBA ENGENHARIA LTDA**”, sociedade com sede em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, CEP 69079-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº 13200651014 em sessão de 28.01.2015, tem entre si, certos e ajustados, proceder a uma alteração parcial do contrato social, como segue:

Primeira: Alterar a cláusula segunda do contrato social da sociedade que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto:

- a) Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00)
- b) Administração de Obras (CNAE 4399-1/01)
- c) Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01)
- d) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99)
- e) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (CNAE 4329-1/05)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

- f) Obras de terraplenagem (CNAE 4313/4-00)
- g) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00)
- h) Construção de obras de arte especiais (4212-0/00)
- i) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00)
- j) Obras de montagem industrial (4292-8/02)
- k) Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01)
- l) Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02)
- m) Serviços de engenharia (7112-0/00)
- n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02)
- o) Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04)
- p) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01)
- q) Obras de irrigação (4222-7/02)
- r) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
- s) Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00)
- t) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01)
- u) Impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01)
- v) Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04)
- w) Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores (4330-4/05)
- x) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (7119-7/99)
- y) Instalação de sistema de combate a incêndio, hidrantes, sprinkler, cortina corta fogo, sistema de alarme e detecção de fumaça (4322-3/03)
- z) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia quotista ou acionista. (6463-8/00)

II Como consequência do acima avençado, o contrato social da **SBA ENGENHARIA LTDA** passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL DA SBA ENGENHARIA LTDA

Denominação, sede e filiais

Cláusula primeira – A sociedade gira sob a denominação de **SBA ENGENHARIA LTDA** e tem sede na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-210 e as seguintes filiais:

- a) Filial localizada na cidade de Boa Vista/RR, na Rua Lobo D' Almada, nº 166, bairro São Francisco, CEP 69.305-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0002-48 e NIRE nº 14900033896.



010 e



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

- b) Filial localizada na cidade de Manaus/AM, na Avenida Antoine Lavoisier, nº 213, Loteamento Portinari, Bairro Tarumã, CEP. 69.041-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0003-29 e NIRE nº 13900227452.

Parágrafo único – A critério dos sócios e na medida da necessidade, a sociedade poderá abrir outras filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional e/ou do exterior, conforme conveniência e oportunidade para a sociedade, por deliberação tomada em Reunião de Quotistas.

Objeto social e prazo de duração

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto:

- a) Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00)
- b) Administração de Obras (CNAE 4399-1/01)
- c) Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01)
- d) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99)
- e) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (CNAE 4329-1/05)
- f) Obras de terraplenagem (CNAE 4313/4-00)
- g) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00)
- h) Construção de obras de arte especiais (4212-0/00)
- i) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00)
- j) Obras de montagem industrial (4292-8/02)
- k) Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01)
- l) Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02)
- m) Serviços de engenharia (7112-0/00)
- n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02)
- o) Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04)
- p) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01)
- q) Obras de irrigação (4222-7/02)
- r) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
- s) Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00)
- t) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01)
- u) Impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01)
- v) Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04)
- w) Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores (4330-4/05)
- x) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (7119-7/99)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

- y) Instalação de sistema de combate a incêndio, hidrantes, sprinkler, cortina corta fogo, sistema de alarme e detecção de fumaça (4322-3/03)
- z) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia quotista ou acionista. (6463-8/00)

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 10.10.2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capital social

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais), representado por 13.100.000 (treze milhões e cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país e assim distribuídas entre os quotistas:

SOCIOS	QUANTIDADE E DE QUOTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	6.550.000	6.550.000,00
JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA	3.275.000	3.275.000,00
JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA	3.275.000	3.275.000,00
TOTAL	13.100.000	13.100.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – A cada quota corresponde um voto nas deliberações dos quotistas.

Reuniões de quotistas

Cláusula quinta – Os quotistas reunir-se-ão quando necessário, mediante convocação por escrito ou pessoalmente, com 10 (dez) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, observando-se que apenas sobre ela poderá haver deliberação, a menos que o outro quotista acorde diferentemente. Das reuniões far-se-ão as respectivas atas e as deliberações dependerão da aprovação do quotista representando a maioria do capital social.

Parágrafo primeiro – A convocação será dispensada quando presentes à respectiva reunião os quotistas representando a totalidade do capital social.



012



Parágrafo segundo –Qualquer quotista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião.

Parágrafo terceiro – As reuniões serão presididas pelo quotista que representa a maioria do capital social.

Administração da Sociedade

Cláusula sexta – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOSE CARLOS DE ALMEIDA, anteriormente qualificado,

Parágrafo primeiro – Caberá aos administradores e/ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;
- (b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e
- (c) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais.

Parágrafo segundo – As procurações outorgadas em nome da sociedade serão assinadas por um dos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos próprios sócios quotistas ou de terceiros.

Parágrafo quarto – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAF18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

013



Remuneração dos quotistas

Cláusula sétima – Os quotistas representando a totalidade do capital social poderão deliberar para si, em Reunião de Quotistas, uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", desde que dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal vigente, a qual poderá ser levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade.

Direito de preferência

Cláusula oitava – Os Quotistas têm direito de preferência na subscrição de novas quotas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. O Quotista que pretender ceder ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social da sociedade deverá notificar ao outro quotista para que este manifeste sua intenção, ou não, de adquirir parcial ou totalmente as quotas ofertadas, dentro do prazo decadencial de trinta dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo primeiro – Obrigatoriamente, da Notificação de que trata esta Cláusula constarão todas as condições necessárias para que o outro quotista possa manifestar sua intenção, ou não de adquirir as quotas ofertadas.

Parágrafo segundo – O quotista ofertante ficará livre para alienar, a terceiro interessado, somente as quotas ofertadas sobre as quais o outro quotista não tiver manifestado intenção de adquirir.

Parágrafo terceiro – Em qualquer circunstância, toda e qualquer cessão, transferência ou alienação a qualquer título de quotas representativas do capital social da sociedade dependem do consentimento prévio, expresso e específico de todos os quotistas, sem o qual serão consideradas nulas, inoperantes e de nenhum efeito.

Exercício social, demonstrações financeiras e lucros

Cláusula nona – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial e preparada a conta de lucros e perdas.

Parágrafo único – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos quotistas representando a totalidade do capital social, em Reunião de Quotistas, garantida a todos os quotistas sua participação proporcional. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.



014



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Liquidação e dissolução da sociedade

Cláusula décima – A retirada, morte, interdição ou exclusão de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do quotista retirante, morto, interdito ou excluído serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade e pagos a seus herdeiros e/ou sucessores no prazo de até seis meses contados do evento, corrigidos monetariamente.

Cláusula décima primeira – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas, em Reunião de Quotistas, nomearão, entre si, um liquidante com poderes para assim proceder, devendo este agir de acordo com a legislação em vigor na época. Nessas hipóteses, os bens da sociedade serão empregados na liquidação de das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas, na proporção do número de quotas que cada um então possuir.

Declarações

Cláusula décima segunda – Declaram os quotistas que, tendo lido atentamente a todos os termos, condições e cláusulas deste instrumento, o mesmo representa integralmente suas respectivas vontades.

Foro

Cláusula décima quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor..

Manaus/AM, 01 de outubro de 2020

JOSE CARLOS DE ALMEIDA

JOSE ANTONIO PELLEGRIN
DE ALMEIDA

JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA



015



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/048.683-7	AMP2000244751	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.467.382-93	JOAO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA
859.946.772-72	JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SBA ENGENHARIA LTDA, de NIRE 1320065101-4 e protocolado sob o número 20/048.683-7 em 09/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1075358, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA
859.946.772-72	JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA
011.467.382-93	JOAO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA

Manaus, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 12:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/048.683-7.

Página 1 de 1



017

E



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

RA W
018 e

Manaus, terça-feira, 13 de outubro de 2020



[Handwritten mark]



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
 040964104-9



Nome: JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA

Filiação: JOSE CARLOS DE ALMEIDA
 SILVIA MARIA PELLEGRIN DE ALMEIDA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.:
 859.846.772-72 MG-12.649.517-557/MG A-

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade:
 19/03/1987 POLSO ALBREGES MS BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro:
 CREA-AM 06/07/2011 19/05/2011

Ass. Presidente: Registro no Crea: 17320



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Jose Antonio Pellegrin de Almeida

Valde como Documento de Identidade e com Fé Pública (52º de art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8236 de 07/05/79)

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel' Ann do Fátima Abreu Chagas - Tabelia - www.cartorioabreu.com.br
 Av. Fátima, nº 23 - Adm. Santos - Manaus/AM - Fone: (92) 313-8800 - (92) 3176-910

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
 Dou Fé Em Testemunho da Verdade Data/Hora 14/11/2021 11:37:43
 Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º B061494-17
 C# FAD3-EB57-44A9-C9CE - Valide o selo www.seloam.com.br
 Preço: R\$4,25 + 0,14 IBS

9ª TABELIA DE NOTAS
 MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
 Escrevente Autorizada

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel' Ann do Fátima Abreu Chagas - Tabelia - www.cartorioabreu.com.br
 Av. Fátima, nº 23 - Adm. Santos - Manaus/AM - Fone: (92) 313-8800 - (92) 3176-910

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
 Dou Fé Em Testemunho da Verdade Data/Hora 12/09/2019 13:13:41
 Emitido por JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º
 AUTENT004531MDAFVZSN7VCGDX76
 Valide o selo cidadão.portalseloam.com.br
 Preço: R\$ 6,00

9ª TABELIA DE NOTAS
 Jessica Karoline Maia de Andrade
 Escrevente Autorizada

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel' Juliana de Sá Fioretti
 Av. Contas Iongueta, 15 - Po. 10 de vo. 1º And. - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 SITE: www.cafraofioretti.com.br

A presente cópia foi conferida com o original a mim apresentado. Dou Fé Em Testemunho da Verdade.
 Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 AUTENT0004516DIBF0KZ1FXTK11 25/11/2021
 07.45.10. R\$ 6,00. Valide em cidadão.portalseloam.com.br



7ª TABELIA DE NOTAS
 Marizete Farias Nobre
 Escrevente Autorizada

019





República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-AM
 Registro Crea Nº
 24457



Nome
JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA

Data do Registro no Crea-AM
 01/06/2015



Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional:
 0414417518
 Data de Emissão:
 13/06/2017

[Signature]
 Presidente do Crea-AM

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Presidente do Conselho

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem F4 Pábulos, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5.504 de 24/11/66 e Lei nº 6200 de 07/08/75.

Marizete

7. TABELA DE NOÍAS FIORETTI - Sel. Juliana de St. Fioretti
 Av. Cuiabá, 100 - Jd. São Francisco - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 5. - Co. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 4. - Co. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 3. - Co. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 2. - Co. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 1. - Co. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 AUTENT000451X7HGHWJ7JFPDCC9U95 25/11/2021
 07.45.22 R\$ 6.00 Valido em cidade portaisiam.com.br



CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-AM



Nome
JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA

Filiação
**SILVIA MARIA PELLEGRIN DE ALMEIDA
 JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
 10/11/1990 011.467.382-93 19288472 SSP

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
MANAUS AM

Tipo Sang. Título de Eleitor
 034357152275

PIS/PASEP

João Luiz P. de Almeida
 Assinatura do Profissional

M

PK

e

X

020



R



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
250587551-0



Nome: TAFÉ CARLOS DE ALMEIDA

Filiação: CEBOLINI ALBERTO DE ALMEIDA
EFÉDIA SILVEIRA DE ALMEIDA

C.P.F.: 011.111.111-11 Documento de Identidade: 001.1451-02-022980 Tipo Sang: A+

Nascimento: 01/11/1984 Naturalidade: PUNHO ALTO/RS UF: RS Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: 001.1451-02-022980 Emissão: 05/07/2014 Data de Registro: 04/08/1985

Ass. Presidente: [Signature] Registro no Crea: RS 01 020142-4



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Signature]

Este documento de identidade é uma Fe Pública (2ª de art. 54 da Lei nº 5.191 de 20/10/66 e Lei nº 8206 de 01/06/93)

7ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelia - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marquês de São Carlos, 207 - Alto Bela Vista - Manaus/AM - CEP: 66010-000

Este documento a presente foi emitido por conferir com o original a mim apresentado. Dou Fé
Em Testemunho da Verdade. Data Hora 20/11/2021
11:32 Emitido por: MARIA FIDELIS DA SILVA SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
AUTENTICASS10R7XVUKYQDATHL9E
www.br.com.br/cartorioabreu.com.br - Pagar 4,00



7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - BEL. JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Castor Kowal, 15 - Po. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3710
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Este documento a presente foi emitido por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade
Emitido por: MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT0004510MHXUWV7N8G718I88 25/11/2021
07.47.05 R\$ 6.00. Valde em cidadeo portaiseloam.com.br



Farias Nobre
Escritor Autorizada



021

Marizete Farias Nobre
Escritora

TABELIONATO DE NOTAS
9º CARTÓRIO
ABREU

LIVRO Nº P-0527
FOLHA Nº 166

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos José de Sá, 17 - Pó. 10 de seu dia - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
SITE: WWW.CARTORIOABREU.COM.BR

Este documento a presente copia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade, emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM UTENT000451E8SQDIAKYB11OM867 25/11/2021 07:52:20 R\$ 6,00 Valida em: cidadeo.portalsetcam.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **SBA ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste 9º Tabelionato de Notas, situado na Rua Belém, nº 307, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante **SBA ENGENHARIA LTDA** sociedade empresária limitada, sediada nesta Capital, na Rua Franco de Sá, nº 270, Edifício Amazon Trade Center, Sala 606, bairro São Francisco, inscrita no **CNPJ sob nº 05.935.456/0001-67**, com endereço eletrônico sbaeng@sbaengenharia.com.br, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200651014, e sua 7ª alteração do contrato social consolidada registrada na referida Junta Comercial sob nº 20180372491, em 12/07/2018, neste ato representada por seu sócio administrador: **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 01/12/1958, filho de Sebastiao Borges de Almeida e Helena Oliveira de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº SC S1 020112-6, expedida pela CREA/SC em 10/07/2008, inscrito no **CPF/MF sob nº 340.180.346-87**, residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itapuranga Iii, bairro Ponta Negra, Manaus/AM, com endereço eletrônico sbaeng@sbaengenharia.com.br. A outorgante foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizado, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela outorgante, foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores, para agirem em conjunto ou isoladamente: **JOSÉ ANTÔNIO PELLEGRIN DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03629658240, expedida pelo DETRAN/AM, inscrito no **CPF/MF sob nº 859.946.772-72**, e **JOAO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04788861120, expedida pelo DETRAN/AM, inscrito no **CPF/MF sob nº 011.467.382-93**, residentes e domiciliados na Avenida do Turismo, nº 1997, Condomínio Residencial Itapuranga III, Alameda Flávio de Carvalho, Quadra S, Casa 09, bairro Ponta Negra, Manaus/AM; a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto: a)

9º TABELIONATO DE NOTAS
Laboratório de Selo Eletrônico
Escritora Autorizada

Of. Marciano Ammond (antiga Belém), nº 307. Adrianópolis - CEP: 69057-030. Manaus-AM.
Escritura (92) 99224-9421 (Whatsapp) | Procuração (92) 99150-9513 (Whatsapp)
(92) 2129-0009 | 3321-4823 | 3321-4715 (Whatsapp Web) • cartorioabreu.com.br



3676
SBAENG

022

representá-la junto a Bancos e Casas Bancárias em geral, inclusive **Banco do Brasil S/A, Banco Itaú Unibanco, Banco Múltiplo S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco HSBC S/A, Banco da Amazônia S/A- BASA, Caixa Econômica Federal - CEF**, com o fim de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências, pagamentos por qualquer meio, alterar, cadastrar e desbloquear senhas, emitir, assinar e endossar cheques; retirar cheques devolvidos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas e notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; **b)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; **c)** representá-la em qualquer **Juízo, Instância ou Tribunal**, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, constituir e destituir advogados, firmar contratos de prestação de serviços; **d)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **e)** vender, prometer vender, locar ou de qualquer forma administrar e/ou alienar a quem quiser, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar imóveis em geral de propriedade da empresa; transmitir posse, domínio, direitos e ações, dar confrontações, área, origem e demais características do imóveis; responder pela evicção de direito, receber importâncias, passar recibos e dar quitação, retificar e ratificar, fazer as declarações exigidas por lei; **f)** promover a participação em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; **g)** comprar/adquirir, vender, prometer vender, doar, ceder, transferir, alienar a qualquer título, inclusive com reserva de domínio, a quem quiser, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar **veículos em nome da empresa outorgante**; podendo para tanto assinar os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive autorização para transferência de veículo como compradora e/ou vendedora, receber o preço, passar e dar quitação, **representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Delegacias de Polícia Civil, Delegacias de Furtos, DETRAN, CIRETRAN, DNIT, CRVAs, CRDs, IMMU, Polícia Rodovia Federal, Polícia Rodovia Estadual e demais órgãos competentes, inclusive junto a Concessionárias**, podendo fazer desembaraços, regularizar, vistoriar, emplacar, licenciar, solicitar e retirar 2ª Via de CRV/CRLV e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores, solicitar liberação de veículos apreendidos junto à Delegacias de Polícia e CRDs, assinando os documentos necessários; **h)** representá-la junto às **Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como**

9º TABELIONATO DE NOTAS
Lau de São Santos Queiroz
Escrivão Autorizado

023



7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - BEP. JULIANA DE SA FIORETTI
Av. Caldeira Jaqueira, 15 - Pq. 10 de Maio - Manaus/AM - PADM: (92) 3611.3610
Site: www.av.fioiretti.com.br

Assinada a presente cópia por conferência com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade
Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVÃO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT00045197YAY0K8448DXX58 25/11/2021
07:52:22, R\$ 6,00. Valida em: cidadao.portalseloam.com.br



Marizete Farias Nobre
Escritora

TABELIONATO DE NOTAS
9º CARTÓRIO
ABREU

LIVRO Nº P-0527
FOLHA Nº 167

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - DE^a Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Lourenço, 15 - Pç. 10 de Novembro - Manaus-AM - PADM: (92) 3611.3610
Site: www.cartorio7oabreu.com.br

Esta é a presente cópia por conferir com o original a
nim apresentado. Dou fe Em Testemunho da Verdade.
Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451DW1AJIKJ556LL483 25/11/2021
07.52.24. R\$ 6.00. Valida em cidadão.portalsioam.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, DETRAN, Receita Federal do Brasil, SEFAZ, Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, Prefeitura Municipal de Manaus-PMM e suas Secretarias e fiscalizações, IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SUSAM, DVISA, ANVISA, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA FEDERAL, CIVIL e MILITAR, Amazonas Energia, Águas de Manaus, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitancias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, inclusive protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos, requerer e receber certidões, certificados, laudos, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato **que terá validade de 01 (um) ano. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consulta de Indisponibilidade com resultado negativo datado de 21/09/2021, código 2520.384e.1127.0a33.a2b3.dae4.6e6c.4a37.db14.9424, Em cumprimento ao provimento nº 42 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 28, de 06 de outubro de 2014, este documento será encaminhado à Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, para fins de arquivamento. A qualificação dos procuradores, bem como o objeto do presente mandato foram declarados e conferidos pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza. Assim o disse, e me pediu lھے lavrasse a presente, que foi lida, acha em tudo conforme, aceita, ratifica e assina. Eu (ass) Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, a digitei. Eu (ass) Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato,

9º TABELIONATO DE NOTAS
Lauderrane dos Santos Queiroz
Escrevente Autorizado

Prof. Marciano Armond (antiga Belém), nº 307. Adrianópolis - CEP: 69057-030. Manaus-AM.
Escritura: (92) 99224-9421 (Whatsapp) | Procuração (92) 99150-9513 (Whatsapp)
(92) 2129-0009 | 3321-4823 | 3321-4715 (Whatsapp Web) • cartorioabreu.com.br



024 e

VIS
SBAENG
15906

colhendo as assinaturas. E eu, (ass) THAIS CAMARGO ALONSO OLIVEIRA, TABELIÃ SUBSTITUTA, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + COMPUTAÇÃO R\$ 0,00 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 = FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40. Validosamente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA. Eu, Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

9º TABELIONATO DE NOTAS
Lauderrane dos Santos Queiroz
Escrevente Autorizado

Lauderrane dos Santos Queiroz
Escrevente Autorizado

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCVEN004531XC1NTWTE7U3LB607,
Valor do ato: R\$ 63,40, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª. JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Carlos José de A. 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - FONE: (92) 3611.3610
site: www.cunhafioretti.com.br

Esta cópia a presente copia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé Em Testemunho da Verdade
Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451NOLVJ82R7UR8MC51 25/11/2021
07.52.26 R\$ 6,00 Valde em cidadao.portalseloam.com.br



025 e

Regularidade Fiscal e Trabalhista

026. c



Handwritten marks:
A large handwritten 'M' at the top right.
A handwritten 'RT' below it.
A small handwritten 'A' at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.935.456/0001-67
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/10/2003

NOME EMPRESARIAL
SBA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SBA ENGENHARIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCO DE SA -ED AMZON TRADE CENTER

NÚMERO
270

COMPLEMENTO
SALA 606

CEP
69.079-210

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(92) 6424-180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 17:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



027 E

1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.935.456/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2003
NOME EMPRESARIAL SBA ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCO DE SA -ED AMZON TRADE CENTER	NÚMERO 270	COMPLEMENTO SALA 606
CEP 69.079-210	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (92) 6424-180
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2021** às **17:41:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



S *HK* *E*
028



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51314741
Data: 10/12/2021
Hora: 11:52:18
Válida até: 09/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 05.935.456/0001-67 - SBA ENGENHARIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SBA ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA FRANCO DE SA**
Número: **270**
Bairro: **SAO FRANCISCO**

CNPJ: **05.935.456/0001-67**
Área Ocupada: **30.00**
Complemento: **SL 606 EDIFICIO AMAZON
TRADE CENTER**
CEP: **69079210**
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **10761201**
Cadastro Imobiliário: **322194**
Protocolo: **AMP2000244751**
Data da Expedição: **13/10/2020**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

4329-1/04.02	Manutenção de rede de iluminação pública e sinais luminosos (semáforos)
4399-1/01	Administração de obras
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
7119-7/99.99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
4212-0/00.01	Construção de obras-de-arte especiais
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4299-5/01.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.



03/08/2021

https://portal-slim.manaus.am.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/4/cod_alvara/12391581/co_protocolo/AMP2000...

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/THR9DHUQ>



Scan QR Code



RH de
031 *e*

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SBA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.935.456/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:14 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **0B49.6E53.8B80.CEA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

032 e



R

R

R

R



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**Data: 10/12/2021
Hora: 11:53:05**

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2021121000016

Válida até 09/01/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 05.935.456/0001-67 - SBA ENGENHARIA LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



033 E



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
243687/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SBA ENGENHARIA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA FRANCO DE SÁ, Nº: 270, CEP: 69079210**
BAIRRO : **SÃO FRANCISCO** COMPLEMENTO: **SL 606 EDIFICIO AMAZON TRADE CENTER**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **10761201**
CNPJ/CPF : **05935456000167**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

16/11/2021

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 14/02/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº243687/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **811.399.C83.992**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 16/11/2021



Handwritten signatures and initials: m, e, A, R

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.935.456/0001-67
Razão Social: SBA ENGENHARIA LTDA
Endereço: R FRANCO DE SA 270 SALA 606 / SAO FRANCISCO / MANAUS / AM /
69079-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113001114596191021

Informação obtida em 09/12/2021 19:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

035



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SBA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.935.456/0001-67
Certidão n°: 56545491/2021
Expedição: 10/12/2021, às 12:48:24
Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SBA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.935.456/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Qualificação Técnica

037

e



Handwritten initials and marks, including a large "W" at the top right, several "R" characters, and a star-like symbol at the bottom right.


CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – TJAM

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE JUSTIÇA NA COMARCA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, SITUADO NA ESTRADA CELINO DE MENEZES KM 04

INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

SBA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 05.935.456/0001-67, localizada na Rua Franco de Sá, 270 Salas 606/607 Edifício Amazon Trade Center, Bairro São Francisco, Cep: 69079-210, Manaus/AM, indica como Responsável Técnico que acompanhará a execução dos serviços, o Engenheiro Civil José Carlos de Almeida, CPF nº 340.180.346-87, e registro CREA 020112-6 D/SC e o Engenheiro Eletricista Artur Henrique de Melo Braga, CPF nº 289.757.663-49, registro no CREA 4250 D/AM-RR.

Manaus/AM, 13 de Dezembro de 2021



SBA Engenharia Ltda
Eng. Civil João Luiz Pellegrin de Almeida
RG nº 18288472 e CPF 011.467.382-93
CREA 24457 AM

038 e







Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200651014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **SBA ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000244751

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Outubro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



039 e



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/048.683-7	AMP2000244751	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



R *AT* *W*

040 *e*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/12

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA SBA ENGENHARIA LTDA**
(N.I.R.E.13200651014)
(CNPJ/MF nº 05.935.456/0001-67)

I Pelo presente instrumento particular

- a) JOSE CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de Identidade nº 250587551-0 CREA/SC e CPF/MF. nº 340.180.346-87, residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005;
- b) JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 19.03.1987, portador da carteira de identidade RG nº 12.849.517 SSP/MG e CPF/MF nº 859.946.772-72, residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005; e
- c) JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10.11.1990, portador da carteira de identidade RG nº 18.288.472 SSP/AM e CPF/MF nº 011.467.382-93; residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005;

na qualidade de únicos quotistas da “**SBA ENGENHARIA LTDA**”, sociedade com sede em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, CEP 69079-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº 13200651014 em sessão de 28.01.2015, tem entre si, certos e ajustados, proceder a uma alteração parcial do contrato social, como segue:

Primeira: Alterar a cláusula segunda do contrato social da sociedade que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto:

- a) Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00)
- b) Administração de Obras (CNAE 4399-1/01)
- c) Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01)
- d) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99)
- e) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (CNAE 4329-1/05)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200466837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

041 e



- f) Obras de terraplenagem (CNAE 4313/4-00)
- g) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00)
- h) Construção de obras de arte especiais (4212-0/00)
- i) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00)
- j) Obras de montagem industrial (4292-8/02)
- k) Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01)
- l) Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02)
- m) Serviços de engenharia (7112-0/00)
- n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02)
- o) Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04)
- p) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01)
- q) Obras de irrigação (4222-7/02)
- r) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
- s) Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00)
- t) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01)
- u) Impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01)
- v) Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04)
- w) Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores (4330-4/05)
- x) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (7119-7/99)
- y) Instalação de sistema de combate a incêndio, hidrantes, sprinkler, cortina corta fogo, sistema de alarme e detecção de fumaça (4322-3/03)
- z) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia quotista ou acionista. (6463-8/00)

II Como consequência do acima avençado, o contrato social da **SBA ENGENHARIA LTDA** passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL DA SBA ENGENHARIA LTDA

Denominação, sede e filiais

Cláusula primeira – A sociedade gira sob a denominação de **SBA ENGENHARIA LTDA** e tem sede na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-210 e as seguintes filiais:

- a) Filial localizada na cidade de Boa Vista/RR, na Rua Lobo D' Almada, nº 166, bairro São Francisco, CEP 69.305-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0002-48 e NIRE nº 14900033896.



042 e



- b) Filial localizada na cidade de Manaus/AM, na Avenida Antoine Lavoisier, nº 213, Loteamento Portinari, Bairro Tarumã, CEP. 69.041-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0003-29 e NIRE nº 13900227452.

Parágrafo único – A critério dos sócios e na medida da necessidade, a sociedade poderá abrir outras filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional e/ou do exterior, conforme conveniência e oportunidade para a sociedade, por deliberação tomada em Reunião de Quotistas.

Objeto social e prazo de duração

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto:

- a) Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00)
- b) Administração de Obras (CNAE 4399-1/01)
- c) Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01)
- d) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99)
- e) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (CNAE 4329-1/05)
- f) Obras de terraplenagem (CNAE 4313/4-00)
- g) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00)
- h) Construção de obras de arte especiais (4212-0/00)
- i) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00)
- j) Obras de montagem industrial (4292-8/02)
- k) Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01)
- l) Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02)
- m) Serviços de engenharia (7112-0/00)
- n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02)
- o) Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04)
- p) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01)
- q) Obras de irrigação (4222-7/02)
- r) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
- s) Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00)
- t) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01)
- u) Impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01)
- v) Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04)
- w) Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores (4330-4/05)
- x) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (7119-7/99)



043 e



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

- y) Instalação de sistema de combate a incêndio, hidrantes, sprinkler, cortina corta fogo, sistema de alarme e detecção de fumaça (4322-3/03)
- z) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia quotista ou acionista. (6463-8/00)

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 10.10.2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capital social

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais), representado por 13.100.000 (treze milhões e cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país e assim distribuídas entre os quotistas:

SOCIOS	QUANTIDADE E DE QUOTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	6.550.000	6.550.000,00
JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA	3.275.000	3.275.000,00
JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA	3.275.000	3.275.000,00
TOTAL	13.100.000	13.100.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – A cada quota corresponde um voto nas deliberações dos quotistas.

Reuniões de quotistas

Cláusula quinta – Os quotistas reunir-se-ão quando necessário, mediante convocação por escrito ou pessoalmente, com 10 (dez) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, observando-se que apenas sobre ela poderá haver deliberação, a menos que o outro quotista acorde diferentemente. Das reuniões far-se-ão as respectivas atas e as deliberações dependerão da aprovação do quotista representando a maioria do capital social.

Parágrafo primeiro – A convocação será dispensada quando presentes à respectiva reunião os quotistas representando a totalidade do capital social.



044

e



Parágrafo segundo – Qualquer quotista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião.

Parágrafo terceiro – As reuniões serão presididas pelo quotista que representa a maioria do capital social.

Administração da Sociedade

Cláusula sexta – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOSE CARLOS DE ALMEIDA, anteriormente qualificado,

Parágrafo primeiro – Caberá aos administradores e/ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;
- (b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e
- (c) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais.

Parágrafo segundo – As procurações outorgadas em nome da sociedade serão assinadas por um dos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos próprios sócios quotistas ou de terceiros.

Parágrafo quarto – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



045

e



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Remuneração dos quotistas

Cláusula sétima – Os quotistas representando a totalidade do capital social poderão deliberar para si, em Reunião de Quotistas, uma retirada mensal, a título de “Pro-Labore”, desde que dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal vigente, a qual poderá ser levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade.

Direito de preferência

Cláusula oitava – Os Quotistas têm direito de preferência na subscrição de novas quotas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. O Quotista que pretender ceder ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social da sociedade deverá notificar ao outro quotista para que este manifeste sua intenção, ou não, de adquirir parcial ou totalmente as quotas ofertadas, dentro do prazo decadencial de trinta dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo primeiro – Obrigatoriamente, da Notificação de que trata esta Cláusula constarão todas as condições necessárias para que o outro quotista possa manifestar sua intenção, ou não de adquirir as quotas ofertadas.

Parágrafo segundo – O quotista ofertante ficará livre para alienar, a terceiro interessado, somente as quotas ofertadas sobre as quais o outro quotista não tiver manifestado intenção de adquirir.

Parágrafo terceiro – Em qualquer circunstância, toda e qualquer cessão, transferência ou alienação a qualquer título de quotas representativas do capital social da sociedade dependem do consentimento prévio, expresso e específico de todos os quotistas, sem o qual serão consideradas nulas, inoperantes e de nenhum efeito.

Exercício social, demonstrações financeiras e lucros

Cláusula nona – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial e preparada a conta de lucros e perdas.

Parágrafo único – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos quotistas representando a totalidade do capital social, em Reunião de Quotistas, garantida a todos os quotistas sua participação proporcional. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.



Handwritten signatures in blue ink.

046 *e*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Liquidação e dissolução da sociedade

Cláusula décima – A retirada, morte, interdição ou exclusão de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do quotista retirante, morto, interdito ou excluído serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade e pagos a seus herdeiros e/ou sucessores no prazo de até seis meses contados do evento, corrigidos monetariamente.

Cláusula décima primeira – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas, em Reunião de Quotistas, nomearão, entre si, um liquidante com poderes para assim proceder, devendo este agir de acordo com a legislação em vigor na época. Nessas hipóteses, os bens da sociedade serão empregados na liquidação de das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas, na proporção do número de quotas que cada um então possuir.

Declarações

Cláusula décima segunda – Declaram os quotistas que, tendo lido atentamente a todos os termos, condições e cláusulas deste instrumento, o mesmo representa integralmente suas respectivas vontades.

Foro

Cláusula décima quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor..

Manaus/AM, 01 de outubro de 2020

JOSE CARLOS DE ALMEIDA

JOSE ANTONIO PELLEGRIN
DE ALMEIDA

JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA



047 c



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/048.683-7	AMP2000244751	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.467.382-93	JOAO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA
859.946.772-72	JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas




Página 1 de 1

048 e



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SBA ENGENHARIA LTDA, de NIRE 1320065101-4 e protocolado sob o número 20/048.683-7 em 09/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1075358, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA
859.946.772-72	JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA
011.467.382-93	JOAO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA

Manaus, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 12:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/048.683-7.

Página 1 de 1



049 e



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Handwritten initials: W, R, H

Manaus, terça-feira, 13 de outubro de 2020

050 e



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDDD0A3. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de um lado, a saber, **SBA ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Franco de Sá, 270, Salas 606 e 607, São Francisco, Manaus/AM, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e de outro **Artur Henrique de Mello Braga**, devidamente registrado no CREA sob nº 4250-D /AM-RR, com residência a Av. Recife, N. 2300, Apto 403, Parque 10, Manaus/AM, doravante denominado simplesmente **Contratado** abaixo assinados, tem entre si justo e convencionado o seguinte:

Clausula Primeira

O contratado prestará à contratante serviços de caráter profissional na área de Engenharia Elétrica, atinente à sua formação profissional.

Clausula Segunda

O contratado comparecera no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

Clausula Terceira

O contratado assume neste ato a Responsabilidade Técnica da contratante perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas, onde é registrado e em todos os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Clausula Quarta

O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância de 06 (SEIS) SALARIOS MINIMOS, mensais, e que serão atualizados conforme disposto na lei salarial em vigor, por 04 (QUATRO) horas diárias trabalhadas.

Clausula Quinta

O presente Contrato de Prestação de Serviços e firmado pelo prazo indeterminado.

Único – Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que anunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias.

O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

Clausula Sexta

As partes elegem o foro da Capital de Manaus/AM, para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Manaus, 29 de maio de 2015

CONTRATADO:

Artur Henrique de Mello Braga
Engenheiro Eletricista
Artur Henrique de Mello Braga
CREA 4250-D /AM-RR

CONTRATANTE:

José Carlos de Almeida
SBA ENGENHARIA LTDA
José Carlos de Almeida
CREA 5444-D/SC
Sócio- Gerente

Olivia Biane Pinheiro dos Santos
Escritura Autorizada

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Belª. JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Carolina Loureiro, 15 - Po. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.7410
Site: www.cartorfioretti.com.br

Identifico a presente cópia por conter com o original a
mim apresentado. Dou fe Em Testemunho da Verdade
Emitido por OLIVIA BIANE PINHEIRO DOS SANTOS -
ESCRITURA AUTORIZADA. SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENTICO0451201116570-PP25MM021 14/05/2015
07:06:21 R\$ 6,00 Valida em toda a portalemam.com.br



051

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Tabellionato - Registro de Imóveis
 Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Rua José Vitorino de Barros, 321
 Santo Antônio - Salgueiro - PE
 Fone/Fax: (51) 3571-1908 / 3571-2508
 Luiz Geraldo Correia da Silva - 1º Tabelião Público

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ARTUR HENRIQUE DE MELLO BRAGA
 Em testemunho () da verdade. Dou fé.
 Salgueiro - PE., 09 de junho de 2015 às 16h41min.
 EMOL: R\$ 2,96; TSNR: R\$ 0,66; FERC: R\$ 0,33; TOTAL: R\$ 3,95
 SELO Nº ANM033535
 acs


CARTÓRIO PARELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARRAQUÊ
 Rua Antônio R. de Albuquerque, 112 - 1º andar - São José - Maranhão - MA

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
JOSE CARLOS DE ALMEIDA
 Selo: BC794415-92 - Data/Hora: 21/03/2015 11:20:44 Cod: 124
 ESCRIVENTE AUTORIZADA: INGRID CARDOSO SALGADO
 FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDORGE: 0,09 - SE: R\$ 0,13 FARPAM: 0,17
 Cód. de validação: A7B2-E1D1-7378-4B26 - www.seloeam.com.br

Olivia Biane Pinheiro dos Santos
 Escrevente Autorizada

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
 Av. Carlos Joséquina, 15 - Po. 10 de Anápolis - Maranhão/AM - PABX: (92) 3611-2210
 site: www.cartoriofioretti.com.br

Autenticidade presente copia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por OLIVIA BIANE PINHEIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM. AUTENT: 0079451UV8MORHZWYR75WV15 - 10/02/2015 07:56:34 - R\$ 6,00. Verde em círculo em portais seloeam.com.br



e
052



M
R
A

DECLARAÇÃO

Eu, José Carlos de Almeida, Engenheiro Civil, Registro no CREA nº 020112-6 D/SC, DECLARO para os devidos fins que aceito a Responsabilidade técnica a mim indicada pela Empresa SBA Engenharia Ltda, CNPJ nº 05.935.456/0001-67, referente a obra para Construção do novo Fórum de Justiça na Comarca do Município de Carauari, situado na Estrada Celino de Menezes, Km 04, Amazonas, objeto do edital de Concorrência nº 002/2021-TJAM.

Manaus/AM, 13 de Dezembro de 2021




SBA Engenharia Ltda
Eng. Civil José Carlos de Almeida
RG nº 1348132 e CPF 340.180.346-87
CREA 020112-6 D/SC



SBA Engenharia Ltda
Eng. Civil João Luiz Pellegrin de Almeida
RG nº 18288472 e CPF 011.467.382-93
CREA 24457 AM

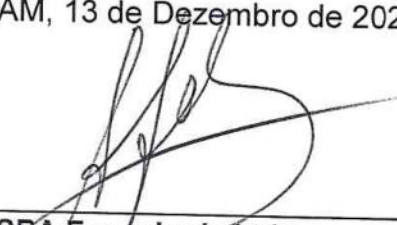


e
053


DECLARAÇÃO

Eu, Artur Henrique de Melo Braga, Engenheiro Eletricista, Registro no CREA nº 4250 D/AM-RR, DECLARO para os devidos fins que aceito a Responsabilidade técnica a mim indicada pela Empresa SBA Engenharia Ltda, CNPJ nº 05.935.456/0001-67, referente a obra para referente a obra para Construção do novo Fórum de Justiça na Comarca do Município de Carauari, situado na Estrada Celino de Menezes, Km 04, Amazonas, objeto do edital de Concorrência nº 002/2021-TJAM.

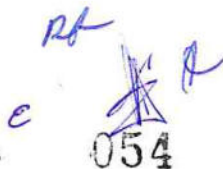
Manaus/AM, 13 de Dezembro de 2021



SBA Engenharia Ltda
Eng. Eletricista Artur Henrique de Melo Braga
RG nº 1400391-87 e CPF 289.757.663-49
CREA 4250 D/AM-RR



SBA Engenharia Ltda
Eng. Civil João Luiz Pellegrin de Almeida
RG nº 18288472 e CPF 011.467.382-93
CREA 24457 AM





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 973601/2021

Emissão: 08/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: xz373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.935.456/0001-67

Registro: 0000003253

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 13.100.000,00

Data do Capital: 14/01/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 71.12-0-00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ((BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES); 43.22-3-01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PARA EDIFICAÇÕES); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 42.22-7-02 ? OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 71.19-7-99 -ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONAS A ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Endereço Matríz: RUA RUA FRANCO DE SA, 270, ED.AMAZON TRADE CENTER, SAO FRANCISCO, MANAUS, AM, 69079210

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/01/2004

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 4023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Registro: 2505875510

CPF: 340.180.346-87

Data Início: 29/01/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO RIBEIRO JUNIOR

Registro: 0406155321

CPF: 666.788.972-34

Data Início: 07/04/2020

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: xz373
 Impresso em: 08/03/2021 às 12:22:37 por: adapt, ip: 201.75.42.195



055 e

Handwritten initials and a circular stamp that reads "VISTO SBAENG".



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 973601/2021
 Emissão: 08/03/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: xz373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBS. NO ART. 25 E PARÁGRAFO ÚNICO, COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA

Registro: 0409641049

CPF: 859.946.772-72

Data Início: 07/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PAR. ÚNICO, COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, AEROPORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: João Luiz Pellegrin de Almeida

Registro: 0414417518

CPF: 011.467.382-93

Data Início: 07/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrições a: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE TRANSPORTES / ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARTUR HENRIQUE DE MELLO BRAGA

Registro: 0402292405

CPF: 289.757.663-49

Data Início: 10/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS SERGIO GATTI DE RODRIGUES FERREIRA

Registro: 2601849630

CPF: 376.850.908-72

Data Início: 22/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: do artigo 31 e alínea f do artigo 32, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO HENRIQUE FERNANDO FRANCA

Registro: 0414036174

CPF: 969.045.930-91



Handwritten signatures and initials: P, AR, W, 056 e



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 973601/2021
 Emissão: 08/03/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: xz373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Início: 17/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ALVES AON

Registro: 0406144982

CPF: 309.664.002-59

Data Início: 06/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE CARLOS DE ALMEIDA

CPF: 340.180.346-87

Função: SOCIO

Sócio: JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA

CPF: 859.946.772-72

Função: SOCIO

Sócio: JOAO LUIZ PELLEGRINI DE ALMEIDA

CPF: 011.467.382-93

Função: SOCIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: xz373
 Impresso em: 08/03/2021 às 12:22:38 por: adapt, ip: 201.75.42.195



057 e



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 973600/2021
 Emissão: 08/03/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: c4dyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Registro: 2505875510

CPF: 340.180.346-87

Endereço: AVENIDA TURISMO ALAMEDA ALFREDO VOLPI, 674, COND RESID ITAPORANGA III LT 9, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037005

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/04/2008

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3522

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA

Data de Formação: 20/07/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000003253

CNPJ: 05.935.456/0001-67

Data Início: 29/01/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 974056/2021
Emissão: 18/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 62ya6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA
 Registro: 0409641049
 CPF: 859.946.772-72
 Endereço: AVENIDA TURISMO, 674, COND ITAPORANGA, LT 9, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037005
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/05/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PAR. ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, AEROPORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA
 Data de Formação: 28/04/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0049454552
 CNPJ: 29.902.914/0001-20
 Data Início: 15/04/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000003253
 CNPJ: 05.935.456/0001-67
 Data Início: 07/11/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



HH



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 62ya6
 Impresso em: 18/03/2021 às 16:34:40 por: adapt, ip: 201.75.42.195

060 e



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 979712/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Ycdzb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: João Luiz Pellegrin de Almeida
 Registro: 0414417518
 CPF: 011.467.382-93
 Endereço: AVENIDA DO TURISMO, 09, COND ITAPURANGA III QUADRA S, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037005
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 01/06/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrições a: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE TRANSPORTES /ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE

Data de Formação: 10/03/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS

Data de Formação: 31/07/2017

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS(UNIVERSIDADE NILTON LINS)

Data de Formação: 31/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0049454552
 CNPJ: 29.902.914/0001-20
 Data Início: 15/04/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000003253
 CNPJ: 05.935.456/0001-67

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Ycdzb
 Impresso em: 04/08/2021 às 14:32:36 por: adapt, ip: 201.75.44.39



061 e



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 979712/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Ycdzb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Início: 07/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



W

PT

062

W

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Ycdzb
Impresso em: 04/08/2021 às 14:32:56 por: adapt, ip: 201.75.44.39





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 979161/2021
Emissão: 26/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CCZb8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ARTUR HENRIQUE DE MELLO BRAGA
Registro: 0402292405
CPF: 289.757.663-49
Endereço: RUA Constelação de Gemeos, 186, Aleixo, MANAUS, AM, 69083010
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/05/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RES. 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 23/12/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000003253
CNPJ: 05.935.456/0001-67
Data Início: 10/08/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: CCZb8
Impresso em: 26/07/2021 às 17:05:04 por: adapt, ip: 201.75.44.39



063 E



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 979650/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Zw5bZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: LUIS SERGIO GATTI DE RODRIGUES FERREIRA
Registro: 2601849630
CPF: 376.850.908-72
Endereço: RUA FRANCO DE SÁ, 270, SÃO FRANCISCO, MANAUS, AM, 69079210
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/04/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 45589

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA
Atribuição: do artigo 31 e alínea 'f' do artigo 32, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Instituição de Ensino: ESC.DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE MACKENZIE
Data de Formação: 27/03/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

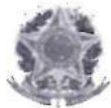
Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000003253
CNPJ: 05.935.456/0001-67
Data Início: 22/04/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Zw5bZ
Impresso em: 03/08/2021 às 17:00:07 por: adapt, ip: 189.60.183.147



064



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 974059/2021
Emissão: 18/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 90YW9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO HENRIQUE FERNANDO FRANCA

Registro: 0414036174

CPF: 969.045.930-91

Endereço: RUA JORGE LUIZ MILANI , 150, Cond Flex Tapajós BI 03 Apt 64, PAZ, MANAUS, AM, 69049072

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA

Data de Formação: 19/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANGULOS SERVICOS DE PINTURA E MANUT ELETRICA LTDA-ME

Registro: 0000004591

CNPJ: 11.152.629/0001-73

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000003253

CNPJ: 05.935.456/0001-67

Data Início: 17/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 90YW9
 Impresso em: 18/03/2021 às 16:39:05 por: adapt, ip: 201.75.42.195



065 a



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 979647/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 06Zd5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: JORGE ALVES AON
Registro: 0406144982
CPF: 309.664.002-59
Endereço: RUA ANTOINE LAVOISIER, 06, QD. F - COND. ITAPURANGA, TARUMÃ, MANAUS, AM, 69041030
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
Data de Formação: 19/08/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000003253
CNPJ: 05.935.456/0001-67
Data Início: 06/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 06Zd5
Impresso em: 27/08/2021 às 15:31:07 por: adapt, ip: 201.75.44.39



066



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

967456/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CARLOS DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DE ALMEIDA**
Registro: **3522AM** RNP: **2505875510**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20160057095** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **09/08/2016** Baixada em: **01/04/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060000**
Contrato: **037/2015** Celebrado em: **25/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 28.022.510,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057015**
Coordenadas Geográficas: **-3.097982, -60.009644**
Data de início: **01/07/2015** Conclusão efetiva: **21/04/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #0955 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;**

Observações
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENOCHE REIS, EM MANAUS/AM. PRAZO DE EXECUÇÃO: 660 DIAS ÁREA: 18.953,82 M²

Número da ART: **AM20160057098** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **09/08/2016** Baixada em: **21/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060000**
Contrato: **037/2015** Celebrado em: **30/09/2015**
Valor do contrato: **R\$ 28.022.510,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057015**
Coordenadas Geográficas: **-3.097982, -60.009644**
Data de início: **01/07/2015** Conclusão efetiva: **21/04/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #0955 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;**

Observações
TERMO ADITIVO Nº 01 - TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENOCHE REIS, EM MANAUS/AM. PRAZO DE EXECUÇÃO: 660 DIAS ÁREA: 18.953,82 M²

Número da ART: **AM20160057104** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **09/08/2016** Baixada em: **21/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 18/08/2020, às 19:02.



067 e



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

967456/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Complemento:

Cidade: MANAUS

Contrato: 037/2015

Valor do contrato: R\$ 28.022.510,07

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO

Complemento:

Cidade: MANAUS

Coordenadas Geográficas: -3.097982, -60.009644

Data de início: 01/07/2015 Conclusão efetiva: 21/04/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #0955 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;**

CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**

Nº: S/N

Bairro: ALEIXO

UF: AM

CEP: 69060000

Nº: S/N

Bairro: ADRIANÓPOLIS

UF: AM

CEP: 69057015

CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**

Observações

TERMO ADITIVO Nº 02 - TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS RELATIVO A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENÓCH REIS, EM MANAUS/AM. FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 240 DIAS PARA A TOTAL CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO GARAGEM.

Número da ART: **AM20170078360**

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Registrada em: 21/03/2017

Baixada em: 21/07/2020

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Complemento:

Cidade: MANAUS

Contrato: 037/2015

Valor do contrato: R\$ 27.380.810,94

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO

Complemento:

Cidade: MANAUS

Coordenadas Geográficas: -3.097982, -60.009644

Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 25/12/2017

Finalidade:

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #0955 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;**

CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**

Nº: S/N

Bairro: ALEIXO

UF: AM

CEP: 69060000

Celebrado em: 10/03/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ADRIANÓPOLIS

UF: AM

CEP: 69057015

CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**

Observações

TERMO ADITIVO Nº 03 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENÓCH REIS, EM MANAUS/AM. FICA ESTABELECIDO A SUPRESSÃO DE 2,2899% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADM 037/2015-FUNJEAM, SENDO 2,2791% OBJETO DE ACORDO ENTRE AS PARTES E 0,01085% DO REPLANILHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 27.380.810,94.

Número da ART: **AM20170079471**

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Registrada em: 29/03/2017

Baixada em: 21/07/2020

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Complemento:

Cidade: MANAUS

Contrato: 037/2015

Valor do contrato: R\$ 1.047.894,61

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO

Complemento:

Cidade: MANAUS

Coordenadas Geográficas: -3.097982, -60.009644

Data de início: 20/03/2017 Conclusão efetiva: 25/12/2017

Finalidade:

CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**

Nº: S/N

Bairro: ALEIXO

UF: AM

CEP: 69060000

Celebrado em: 20/03/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ADRIANÓPOLIS

UF: AM

CEP: 69057015



068

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azavedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 18/08/2020, às 19:02.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

967456/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 04.812.509/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** #0955 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;

Observações

TERMO ADITIVO Nº 04 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENÓCH REIS, EM MANAUS/AM. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INSERÇÃO DA CLÁUSULA 35ª - DO REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL COM BASE NO INCC-DI (FGV). O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.47.894,61 ATINENTE AO REAJUSTE ANUAL, CUJA VARIAÇÃO ESTA COMPREENDIDA NO PERÍODO DE MARÇO/2015 A FEVEREIRO/2016.

Número da ART: **AM20180117519** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/03/2018 Baixada em: 21/07/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000
Contrato: 037/2015 Celebrado em: 19/10/2017
Valor do contrato: R\$ 28.414.517,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057015
Coordenadas Geográficas: -3.097982, -60.009644
Data de início: 19/10/2017 Conclusão efetiva: 25/04/2018
Finalidade:
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 04.812.509/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;

Observações

TERMO ADITIVO Nº 05 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENÓCH REIS, EM MANAUS/AM, QUE TEM COMO OBJETO A CORREÇÃO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO 3º TERMO ADITIVO QUE PASSA A SER DE R\$ 27.367.573,03 E A CORREÇÃO DE VALORES DO 4º TERMO ADITIVO QUE PASSA A SER NO VALOR DE R\$ 1.046.944,13. VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER R\$ 28.414.517,16.

Número da ART: **AM20180117522** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/03/2018 Baixada em: 21/07/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000
Contrato: 037/2015 Celebrado em: 06/12/2017
Valor do contrato: R\$ 30.387.022,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057015
Coordenadas Geográficas: -3.097982, -60.009644
Data de início: 06/12/2017 Conclusão efetiva: 25/04/2018
Finalidade:
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 04.812.509/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;

Observações

TERMO ADITIVO Nº 06 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENÓCH REIS, EM MANAUS/AM, QUE TEM COMO OBJETO O ADITIVO NO VALOR DE R\$ 1.208.584,80 E A SUPRESSÃO DE 11.1709% E O ACRÉSCIMO DE 15.8821% AO VALOR DO CONTRATO QUE PASSA A SER DE R\$ 30.387.022,83. Data de cadastro: 10/01/2018



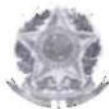
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

069 *e g*



Impresso em: 18/08/2020, às 19:02.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

967456/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Número da ART: **AM20180128850** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/06/2018 Baixada em: 21/07/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000
Contrato: 037/2015 Celebrado em: 18/06/2018
Valor do contrato: R\$ 30.518.779,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057015
Coordenadas Geográficas: -3.097982, -60.009644
Data de início: 18/06/2018 Conclusão efetiva: 25/09/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 04.812.509/0001-90
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;**

Observações

TERMO ADITIVO Nº 09 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENOCH REIS, EM MANAUS/AM. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS E BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Número da ART: **AM20200221805** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/08/2020 Baixada em: 18/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000
Contrato: 037/2015 Celebrado em: 18/12/2017
Valor do contrato: R\$ 30.387.022,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057015
Coordenadas Geográficas: -3.097982, -60.009644
Data de início: 25/02/2017 Conclusão efetiva: 25/06/2018
Finalidade: Cadastral
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 04.812.509/0001-90
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;**

Observações

TERMO ADITIVO Nº 07 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENOCH REIS, EM MANAUS/AM, INÍCIO 25/02/17 E TERMINO 25/06/18.

Número da ART: **AM20200221810** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/08/2020 Baixada em: 18/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000
Contrato: 037/2015 Celebrado em: 10/07/2018
Valor do contrato: R\$ 30.518.779,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 18/08/2020, às 19:02.



070 e



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

967456/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS Nº: S/N
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057015
Coordenadas Geográficas: -3.097982, -60.009644
Data de início: 29/04/2018 Conclusão efetiva: 27/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 04.812.509/0001-90
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;

Observações

TERMO ADITIVO Nº 10 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENÓCH REIS, EM MANAUS/AM. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. INÍCIO 29/04/18 E TERMINO 27/08/18

Número da ART: **AM20200221812** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/08/2020 Baixada em: 18/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000
Contrato: 037/2015 Celebrado em: 21/09/2018
Valor do contrato: R\$ 30.518.779,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057015
Data de início: 25/09/2018 Conclusão efetiva: 25/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 04.812.509/0001-90
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;

Observações

TERMO ADITIVO Nº 11 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENÓCH REIS, EM MANAUS/AM. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

Número da ART: **AM20200221814** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/08/2020 Baixada em: 18/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.812.509/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000
Contrato: 037/2015 Celebrado em: 21/01/2019
Valor do contrato: R\$ 30.938.483,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057015
Coordenadas Geográficas: -3.100106, -60.009732
Data de início: 25/01/2019 Conclusão efetiva: 25/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 04.812.509/0001-90
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;

Observações

TERMO ADITIVO Nº 12 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENÓCH REIS, EM MANAUS/AM. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. INÍCIO 25/01/19 E TERMINO 25/03/19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 18/08/2020, às 19:02.



071



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

967456/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Número da ART: AM20200221890 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/08/2020 Baixada em: 18/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SBA ENGENHARIA LTDA

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 04.812.509/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000

Contrato: 037/2015 Celebrado em: 27/02/2018
Valor do contrato: R\$ 30.518.779,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057015

Coordenadas Geográficas: -3.097982, -60.009644
Data de início: 27/02/2018 Conclusão efetiva: 28/04/2018
Finalidade: Cadastral
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 04.812.509/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 18953.82 metro quadrado;

Observações

TERMO ADITIVO Nº 08 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM CÍVEL COM 07 PAVIMENTOS E TÉRREO, E DE EDIFÍCIO GARAGEM COM 05 PAVIMENTOS E COBERTURA, ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENOCH REIS, EM MANAUS/AM, QUE TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO E ACRÉSCIMOS DE VALORES. TEM COMO VALOR DE ADITIVO R\$ 131.756,72 E CONTRATO PASSA A SER NO VALOR DE R\$ 30.518.779,55. INÍCIO 27/02/18 E TERMINO 28/04/18.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (12 páginas, emitido em 15/07/2020), para os serviços efetivamente executados, entre 01/07/2015 a 25/04/2019, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE as atividades de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA (9.33; 11.12; 11.13; 14; 15; 24 E 33) Obs.: O representante da contratante que subscreve o Atestado, Eng. Civ. RICARDO CORREA DA COSTA, CPF Nº 591.197.052-04, RNP Nº 040840175-3 é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 967456/2020
18/08/2020, 17:51
3ZzZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 3ZzZC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 18/08/2020, às 19:02.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SETOR DE ENGENHARIA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de Concorrência Pública, que a **SBA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.935.456/0001-67, estabelecida à Rua Franco de Sá, nº 270, Salas 606/607, Ed. Amazon Trade Center, Bairro São Francisco, Manaus/AM, executou com eficiência e dentro do prazo contratual, a **Construção do Fórum Cível e de Edifício Garagem, anexo ao Fórum Ministro Henoch Reis**, tendo como contratante **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADUAL - FUNJEAM**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.301.769/0001-09, conforme Contrato Administrativo Nº 37/2015-FUNJEAM de 25/06/2015, tendo como responsáveis técnicos os engenheiros: **José Carlos de Almeida**, Engenheiro Civil, RNP nº 250587551-0, Registro no CREA nº 020112-6, **José Antônio Pellegrin de Almeida**, Engenheiro Civil, RNP nº 040964104-9, Registro no CREA nº 17320 AM, **João Luiz Pellegrin de Almeida**, Engenheiro Civil, RNP nº 041441751-8, Registro no CREA 24457 AM, **Artur Henrique de Melo Braga**, Engenheiro Eletricista, RNP nº 040229240-5, Registro no CREA 4250 D/AM-RR, **Claudio Henrique Fernando França**, Engenheiro Mecânico, RNP nº 041403617-4, Registro no CREA 23939 AM, **Pedro Ribeiro Júnior**, Engenheiro Civil, RNP nº 040615532-1, Registro no CREA 10386 AM, **Renan Barakatt de Figueiredo**, Engenheiro Civil, RNP nº 0411907832, Registro no CREA 20085 AM, os serviços que a seguir se descreve:

1. Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
2. Local da Obra: Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, s/n, Adrianópolis, Manaus/AM - Cep: 69057-015
3. Regime Do Contrato: Empreitada Por Preço Global
4. Valor do Contrato Inicial: R\$ 28.022.510,07 - Valor Final: R\$ 30.938.483,50
5. Área Construída Do Fórum Cível: 10.553,82 M²
6. Área Construída Do Edifício Garagem: 8.400,00 M²
7. Nº De Pavimentos Do Fórum Cível: Térreo + 7 Pavimentos Tipo.
8. Nº De Pavimentos Do Edifício Garagem: Térreo + 5 Pav. Tipo
9. Prazo de execução inicial da Obra: 660 dias - 01/07/2015 à 21/04/2017
10. Prazo de Vigência inicial da Obra: 720 dias - 25/06/2015 à 14/06/2017
11. Aditivo 01: Alteração de Cronograma Físico-Financeiro
12. Aditivo 02: Prorrogação de prazo para conclusão do Ed. Garagem por mais 60 dias
13. Paralisação do Contrato no período de 11/07/2016 à 15/03/2017
14. Aditivo 03: Supressão de R\$ 641.699,13 e prorrogação de vigência por mais 240 dias - De 25/06/2017 à 24/02/2018.
15. Aditivo 04: Reajuste Contratual no valor de R\$ 1.047.894,61
16. Aditivo 05: Correção da Supressão do Aditivo 03 de R\$ 2.766.479,11, com Acréscimo de R\$ 2.124.779,72 e Correção do Reajuste Contratual do Aditivo 04 R\$ 1.046.944,13
17. Aditivo 06: Valor de supressão R\$ 3.332.656,92 e acréscimo de R\$ 4.738.170,49, com desconto de R\$ 196.928,77, originando o Aditivo de R\$ 1.208.584,80
18. Aditivo 07: Execução 26/12/17 a 26/02/18 e vigência 25/02/18 a 25/06/18
19. Aditivo 08: Valor de Supressão R\$ 148.657,39 e acréscimo de R\$ 291.223,94, desconto de R\$ 10.809,83, Aditivo de R\$ 131.756,72 - 27/02/18 a 28/04/18
20. Aditivo 09: Supressão de R\$ 440.727,76 e acréscimo de R\$ 440.727,76 - 26/06/18 a 25/09/18
21. Aditivo 10: Supressão de R\$ 135.913,55 e acréscimo de R\$ 135.913,55 - 25/04/18 a 25/08/18
22. Aditivo 11: Vigência 25/09/18 a 25/01/19 e execução 26/08/18 a 26/11/18
23. Aditivo 12: Supressão de R\$ 39.526,49 - Vigência 25/01/19 a 25/04/19 e execução 27/11/18 a 27/01/19

X

Carney

[Assinatura]

Av. André Araújo, s/nº - Aleixo Fone (92) 2129-6730
E-mail: engenharia@tj.am.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 967456/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 967456/2020
18/08/2020, 19:02

Chave de Impressão: 3ZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 12 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 18/08/2020, às 19:02.

073 *[Assinatura]*



[Assinaturas manuais]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SETOR DE ENGENHARIA

Planilha Contratual:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
1			
1.1	Placas de Obra em Chapa Galvanizada	m ²	4,00
1.2	Abrigo provisório de obra c/ um pavimento em Compensado Comum 12mm	m ²	80,00
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m ²	352,00
1.4	Aluguel container/sanit c/7 vasos/1 lavat/1 mic larg=2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aço nerv trapez forro c/isol termo-acust chassis reforc piso compens naval incl inst elet /hidro-sanit excl transp/carga/descarga	Mês	26,00
1.5	Engenheiro Civil	Mês	26,00
1.6	Engenheiro Elétrico	Mês	12,00
1.7	Mestre de Obras	Mês	26,00
1.8	Técnico em Edificações	Mês	26,00
1.9	Técnico de Segurança do Trabalho		
1.10	Projeto executivo de (infraestrutura em fundações profunda , supra estrutura em concreto armado e protendido, arquitetônico, instalações de combate a incêndio, instalações elétricas, instalações de rede de logica, instalações circuito fechado de TV, instalações hidro- sanitária, instalações drenagem, instalações SPDA e projetos complementares)	m ²	18.953,82
2 TRABALHOS EM TERRA			
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m ²	1.600,00
2.2	Escavação Manual (Até 2,00M), Exceto Rocha	m ³	3.200,00
2.3	Aterro c/ Fornecimento de Material	m ³	4.160,00
2.4	Locação da Obra	m ²	1.600,00
3 INFRAESTRUTURA			
3.1	Lastro de Concreto Magro c/ Seixo e= 5 cm Preparo e Lançamento	m ²	374,00
3.2	Forma de Tábuas p/ Fundação, Fabric. Mont. Desforma Aproveit. 2 Vezes	m ²	1.580,00
3.3	Estacas Hélice Contínua d = 500mm até 100 TF, (Perfuração) sem materiais	M	4.140,00
3.4	Concreto Estrutural Fck=25 mpa em Fundação (Preparo, Lançamento e Aplicação)	m ³	1.571,00
3.5	Armadura de aço Para Estruturas em Geral, CA-50 Todas Bitolas, Corte e Dobra Industrial Fora da Obra	KG	125.680,00
4 SUPERESTRUTURA			
4.1	Forma para laje nervurada e forma para estruturas de concreto (pilare viga) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 18 mm, 02 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem), inclusive cimbramento/ escoramento metálico	m ²	23.693,00

Av. André Araújo, s/nº - Aleixo Fone (92) 2129-6730
E-mail: engenharia@tj.am.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 967456/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 967456/2020
18/08/2020, 19:02
Chave de Impressão: 3ZZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 12 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 18/08/2020, às 19:02.



074